

 Rio PREFEITURA	RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
			POP.DEA.037	07/2023
			REVISÃO	PÁGINAS
			07/2025	1/17
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS				

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. REFERÊNCIAS
5. DEFINIÇÕES E SIGLAS
6. EXIGÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES
8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 8.1. Material
 - 8.2. Procedimento
 - 8.3. Controle de Desinfecção Química
9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
 - 9.1. FORM I - Identificação de Solução
 - 9.2. FORM II - Controle de Desinfecção Química
 - 9.3. FORM III - Controle do Teste de Concentração da Solução
10. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
11. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
12. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓX. REVISÃO
07/2023	Emissão inicial	07/2025
00	Primeira revisão	

APROVAÇÕES

ELABORAÇÃO	CHEFIA/DIVISÃO	QUALIDADE	PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO
Lucimar Oliveira	Alessandréa Lopes	Zorahyde Pires Cristiane Pacheco	Dr. Daniel da Mata

 Rio PREFEITURA	RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO POP.DEA.037	DATA 07/2023
			REVISÃO 07/2025	PÁGINAS 2/17
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS				

1. INTRODUÇÃO

Materiais termossensíveis são aqueles que não são resistentes a temperaturas altas e podem ser danificados quando expostos ao calor elevado, portanto, não devem passar por processos de esterilização que utilizam vapor ou calor excessivo.

A RDC nº15 recomenda que os produtos para saúde classificados como semicríticos devem ser submetidos, no mínimo, ao processo de desinfecção de alto nível, após a limpeza. **Parágrafo único** - Produtos para saúde semicríticos utilizados na assistência ventilatória e inaloterapia devem ser submetidos à limpeza e, no mínimo, à desinfecção de nível intermediário, com produtos saneantes em conformidade com a normatização sanitária, ou por processo físico de termodesinfecção, antes da utilização em outro paciente;

A Resolução do COFEN nº. 424/2012 normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem no Centro de Materiais e Esterilização. Segundo o Art. 2º os Técnicos de Enfermagem que atuam em CME, ou em empresas processadoras de produtos para saúde, realizam as atividades previstas nos POPs, sob orientação e supervisão do Enfermeiro.

Os procedimentos para a execução do processo de limpeza e desinfecção dos materiais termossensíveis reprocessado no Centro de Material e Esterilização das Unidades de Pronto Atendimento e Centros de Emergências Regionais geridos pela RioSaúde ficam padronizados neste documento, sendo aplicáveis em todas as etapas do processo de recepção, limpeza, preparo, desinfecção, acondicionamento, guarda e dispensação de materiais com base na RDC 15 de 15 de março de 2012, a qual dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde, estabelecendo os requisitos para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos.

 Rio PREFEITURA	RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO POP.DEA.037	DATA 07/2023
			REVISÃO 07/2025	PÁGINAS 2/17
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS				

2. OBJETIVO

Orientar e atualizar as equipes de saúde que atuam no CME como proceder à limpeza e desinfecção dos materiais termossensíveis.

3. ABRANGÊNCIA

Centro de Material e Esterilização das Unidades de Pronto Atendimento e Coordenações de Emergência Regional geridos pela RioSaúde.

4. REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Brasília, DF; 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html Acesso em: junho de 2023.
- Brasil. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2003. p. 8-18. Disponível em: http://www.controllab.com.br/pdf/processamento_artigos_superficies.pdf Acesso em: junho de 2023.
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº424/2012. Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem no Centro de Material e Esterilização (CME) e em empresas processadoras de produtos para saúde. Brasília; 2012. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4242012_8990.html Acesso em: junho de 2023.
- GRAZIANO, K.U. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares e cuidados com o ambiente de centro-cirúrgico. In Lacerda R.A. Controle de

 RIO PREFEITURA	RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO POP.DEA.037	DATA 07/2023
			REVISÃO 07/2025	PÁGINAS 2/17

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS

- infecção em centro cirúrgico: fatos, mitos e controvérsias. São Paulo: Atheneu; 2003. Disponível em <<https://repositorio.usp.br/item/001331571>> Acesso em: junho de 2023.
- MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA O PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. Disponível em <https://saude.campinas.sp.gov.br/enfermagem/Manual_Normas_Rotinas_para_Proc_Prod_Saude.pdf> Acesso em: junho de 2023.
 - APECIH. Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em serviços de saúde. São Paulo: APECIH, 2010. Acesso em: junho. 2023. Disponível em <<https://repositorio.usp.br/item/002138488>> Acesso em: junho de 2023.
 - SOBECC. Práticas Recomendadas SOBECC / Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material Esterilizado. 5ª edição. São Paulo: SOBEC, 2013.

5. DEFINIÇÕES E SIGLAS

5.1. Definições

Centro de Material e Esterilização - CME: Unidade funcional destinada ao processamento de produtos para saúde dos serviços de saúde.

Pré-limpeza: Remoção da sujidade visível nos produtos após o uso.

Limpeza: Remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, redução da carga microbiana presente nos produtos para saúde, utilizando água, detergentes, produtos e acessórios de limpeza, por meio de ação mecânica (manual ou automatizada), atuando em superfícies internas (lúmen) e externas, de forma a tornar o produto seguro para manuseio e preparado para desinfecção ou esterilização (BRASIL 2012).

Detergente enzimático: Promove a remoção da matéria orgânica em curto período de tempo através da ação de enzimas que decompõem o sangue e fluídos corporais aderidos aos artigos, facilitando sua remoção.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS

Desinfecção: É um processo físico ou químico de destruição de microrganismos na forma vegetativa, porém com menor poder letal que a esterilização, pois não destrói todas as formas de vida microbiana, principalmente esporos, aplicado a superfícies inertes (produtos, equipamentos e superfícies fixas) previamente limpas (GRAZIANO, ET AL, 2018).

Desinfecção de alto nível: Processo físico ou químico que destrói a maioria dos microrganismos de artigos semicríticos, inclusive micobactérias e fungos, exceto um número elevado de esporos bacterianos.

Desinfecção de nível intermediário: Processo físico ou químico que destrói microrganismos patogênicos na forma vegetativa, micobactérias, a maioria dos vírus e dos fungos, de objetos inanimados e superfícies, está indicada para produtos não críticos com elevada carga microbiana e superfícies.

Desinfecção	Alguns Esporos	Micobactérias	Fungos	Bactérias	Vírus
Alto nível	+	+	+	+	+
Nível intermediário*	-	+	+	+	+
Baixo nível	-	-	-	+	-

Artigos críticos: Entram em contato com tecidos estéreis ou com o sistema vascular e penetram em órgãos e tecidos, bem como todos os que possuem alto risco de causar infecção. Estes requerem esterilização para satisfazer os objetivos a que se propõem (BRASIL, 1994). Considerando que é obrigatória a esterilização dos produtos para saúde classificados como críticos.

Artigos semicríticos: São aqueles que entram em contato com mucosa e pele não íntegra do paciente ou com mucosas íntegras e exigem desinfecção de nível intermediário, alto nível ou esterilização (BRASIL, 1994); fazem parte dessa categoria os produtos para inaloterapia e assistência ventilatória, cabos e lâminas de laringoscópio e endoscópios flexíveis (SPAULDING, 1968).

Artigos não críticos: Entram em contato com pele íntegra e superfícies. Risco de transmissão de infecção baixo. Se esses materiais estiverem contaminados com matéria orgânica devem receber desinfecção de nível baixo, e na ausência de matéria orgânica devem receber limpeza apenas (BRASIL, 1994).

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS

Artigos termossensíveis de assistência ventilatória: Kits de nebulização e Venturi, traqueias, umidificadores, cânulas de Guedel, Bolsa válvula máscara (Ambu), espaçadores inalatórios, dispositivos para macro e micronebulização;

Para os circuitos tubulares, traqueias de circuito de respiradores, extensões de silicone e fios-guia, a recomendação é que seja realizada a limpeza e, posteriormente, a esterilização por vapor saturado, uma vez que a confecção desses artigos permite que sejam submetidos à alta temperatura. O método de esterilização conhecido como vapor saturado sob pressão é realizado em uma autoclave e classificado como método físico.

Ácido Peracético 0,2%: Possui rápida ação microbicida, agindo pela desnaturação das proteínas, rupturas da parede celular e oxidação de proteínas, enzimas e outros metabólicos. Tem baixa toxicidade para os pacientes e profissionais de saúde, porém é corrosivo para materiais e equipamentos desprotegidos ou que tenham como matéria-prima: bronze, aço comum, latão e ferro galvanizado, e quando não possui antioxidantes eficazes. Não produz resíduos nocivos ao meio ambiente e mantém a ação na presença de matéria orgânica. A concentração mínima da solução é de 0,2 % (2000 ppm), utilizada em método manual para desinfecção em imersão por 10 minutos (PSALTIKIDIS, QUELHAS, 2010; GRAZIANO ET AL, 2018).

Rastreabilidade: capacidade de traçar o histórico do processamento do produto para saúde e da sua utilização por meio de informações previamente registradas.

Fita Teste – Concentração Peracética: É uma fita utilizada para avaliar o teor de Ácido Peracético na concentração de 0,2%.

5.2. Siglas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CER - Coordenação de Emergência Regional

CME - Centro de Material e Esterilização

COFEN - Conselho Federal de Enfermagem

 Rio PREFEITURA	RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO POP.DEA.037	DATA 07/2023
			REVISÃO 07/2025	PÁGINAS 2/17
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS				

COREN - Conselho Regional de Enfermagem

DEA - Diretoria Executiva Assistencial

EPI - Equipamentos de Proteção Individual

POP - Procedimento Operacional Padrão

RDC - Resolução da Diretoria Colegiada

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

6. EXIGÊNCIAS

- RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde, estabelecendo os requisitos para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos.
- RESOLUÇÃO - COFEN Nº 424/2012 - Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem no Centro de Materiais e Esterilização.

7. RESPONSABILIDADES

Coordenador de Enfermagem, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
7.1. Realizar treinamento e educação permanente da equipe.	Coordenador de Enfermagem

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS

7.2. Planejar, organizar, coordenar, orientar, supervisionar as atividades de enfermagem no setor.	Enfermeiro
7.3. Manter o POP de Limpeza e Desinfecção de Materiais Termossensíveis disponível para consulta dos profissionais.	Enfermeiro
7.4. Recolher os materiais termossensíveis, “sujo” na Sala de Medicação, Sala de Procedimentos, Sala Vermelha, Sala Amarela Adulta e Sala Amarela Pediátrica, no mínimo três vezes ao dia e sempre que necessário.	Técnico de Enfermagem
7.5. Realizar o preparo das soluções (Detergente Enzimático, Ácido Peracético).	Técnico de Enfermagem
7.6. Realizar o preparo, limpeza, desinfecção, acondicionamento e distribuição dos materiais termossensíveis processados conforme a demanda.	Técnico de Enfermagem
7.7. Monitorar os parâmetros do processo de desinfecção e anotar em impresso próprio.	Técnico de Enfermagem
7.8. Imprimir os impressos de controle das soluções.	Técnico de Enfermagem
7.9. Zelar pela limpeza e organização desse	Técnico de Enfermagem

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS

setor.	
7.10. Realizar as atividades de acordo com rotinas técnicas e sob a supervisão do enfermeiro.	Técnico de Enfermagem
7.11. Comunicar gestor local e/ou Enfermeiro sobre intercorrências e provisão de insumos faltantes, assim como registrá-las no livro de ordem e ocorrência.	Técnico de Enfermagem

8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

8.1. Material

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara compatível com a toxicidade do germicida, avental impermeável, luvas de borracha de cano longo, luvas de procedimento e calçados fechados.
- Materiais Termossensíveis.
- Caixa de plástico rígido com tampa e com capacidade relativa ao volume de materiais do serviço a ser desempenhado (10L, 20L ou volume superior), previamente limpa para solução de Detergente Enzimático.
- Caixa de plástico rígido com tampa e com capacidade relativa ao volume de materiais do serviço a ser desempenhado (10L, 20L ou volume superior), previamente limpa para solução de Ácido Peracético.
- Recipientes plásticos com tampa para armazenamento e transporte de materiais.
- Água tratada ou deionizada ou osmose reversa.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS

- Detergente Neutro.
- Detergente Enzimático.
- Escovas de cerdas (macias, porém firmes, não abrasivas e que não liberem cerdas) e acessórios de limpeza não abrasivos que não liberem partículas, ou cerdas.
- Pistola com ar comprimido.
- Compressas limpas e secas.
- Solução química desinfetante de Ácido Peracético a 0,2%.
- Livro de registro.
- Fita Teste – Concentração Ácido Peracético.
- Instrumento para controle dos parâmetros físicos/químicos da solução e tempo de imersão.
- Fita adesiva para identificação dos recipientes com soluções.
- Saco transparente para embalar os materiais termossensíveis ou papel grau cirúrgico.
- Seladora para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico caso seja utilizado na embalagem dos materiais termossensíveis.

8.2. Procedimento

- Higienizar as mãos conforme Procedimento Operacional Padrão (POP.DEA. 015);
- Colocar os EPIs, proporcionando barreira física entre o profissional, os fluídos corporais, matéria orgânica e não orgânica;
- Preparar o setor para o início das atividades verificando se todos os materiais, acessórios e soluções estão disponíveis e aptos para uso, fazendo higienização e desinfecção das mesas, bancadas, pias, caixas e armários com álcool a 70%;
- Reunir o material necessário em pia apropriada na área específica destinada a lavagem de material (CME);

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS

- Desmontar (quando necessário) o material termosensível conforme orientação do fabricante;
- Lavar o material com detergente neutro, realizando a limpeza mecânica adequada e retirada de toda matéria orgânica;
- Imergir os materiais termosensíveis em Solução de Detergente Enzimático;
- Cronometrar o tempo de ação do Detergente Enzimático, conforme orientação do fabricante, a partir do último artigo imerso na solução;
- Enxaguar abundantemente por dentro e por fora em água corrente;
- Colocar para escorrer sobre a compressa ou tecido limpo e seco, em ar ambiente, sem usar tecido ou papel até secarem completamente;
- Realizar o teste de Concentração do Ácido Peracético com a fita teste específica;
- Imergir em solução de Ácido Peracético a 0,2% por 10 minutos, cronometrados a partir do último item imerso ou deixar por tempo definido pelo fabricante;
- Retirar o material do Ácido Peracético e enxaguar abundantemente em água corrente que atenda aos padrões de potabilidade até a retirada total do agente desinfetante;
- Colocar para escorrer sobre a compressa ou tecido limpo e seco, em ar ambiente, sem usar tecido ou papel até secarem completamente; secar os materiais tubulares com ar comprimido;
- Remontar o conjunto e acondicioná-lo individualmente em sacos plásticos ou papel grau cirúrgico;
- Identificar a embalagem com nome do responsável, data e hora do término da desinfecção;
- Armazenar os materiais desinfetados em recipiente seco com tampa e identificados e em locais separados dos esterilizados;
- Retirar EPI's e higienizar as mãos conforme Procedimento Operacional Padrão (POP.DEA. 015);
- Após o manuseio dos materiais, deixar o ambiente de trabalho em ordem;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO POP.DEA.037	DATA 07/2023
		REVISÃO 07/2025	PÁGINAS 2/17
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS			

- Registrar no livro os materiais processados;
- Registrar em impresso de controle diário ou livro de ordem ocorrência o resultado do teste de concentração da solução de Ácido Peracético;
- Comunicar ao enfermeiro a necessidade de substituir ou solicitar reparos dos materiais danificados.

8.3. Controle de Desinfecção Química

Os parâmetros indicadores de efetividade como concentração, pH, temperatura ou outros devem ser monitorados no mínimo 1 vez ao dia, antes do início das atividades, os dados que visam a rastreabilidade do processamento também devem ser registrados e arquivados pelo prazo mínimo de cinco anos. O transporte de produtos para saúde submetidos à desinfecção de alto nível no CME deve ser feito em embalagem ou recipiente fechado (BRASIL, 2012. PSALTIKIDIS, QUELHAS, 2010).

8.3.1. Detergente enzimático

Modo de uso: Preparar a solução em recipiente com água fria ou ligeiramente morna, em volume que permita a total imersão dos artigos. A concentração deve seguir a orientação do fabricante descrita em cada embalagem, assim como a troca da solução, e o tempo mínimo de contato. Identificar com o **nome do produto utilizado, data e horário do preparo, data e horário da validade da solução e nome do funcionário que preparou.**

A solução deverá ser trocada a cada uso ou sempre que necessário de acordo com o fabricante. O detergente enzimático é biodegradável e não requer cuidados especiais para o seu descarte, pode ser diluído em água e lançado na rede local de esgotos.

8.3.2. Ácido Peracético 0,2%

Modo de uso: Colocar a solução, (após adição do inibidor de corrosão caso disponível), em recipiente plástico com tampa, em volume que permita a total imersão dos artigos.

 Rio PREFEITURA	RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO POP.DEA.037	DATA 07/2023
			REVISÃO 07/2025	PÁGINAS 2/17
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS				

A concentração deve seguir a orientação do fabricante descrita em cada embalagem, assim como a troca da solução, e o tempo mínimo de contato. A solução em uso tem validade por 30 dias.

8.3.2.1. Controle de Desinfecção Química - Identificação da Solução

Identificar o recipiente contendo a solução já preparada, com o formulário **POP.DEA.037 – FORM I - Modelo de Identificação de Solução**: contendo o nome do produto desinfetante, data e horário do preparo, data e horário da validade da solução e nome assinatura/COREN do profissional que realizou o preparo.

8.3.2.2. Registro de Controle de Desinfecção Química

Preencher o formulário POP.DEA.037 – FORM II - Modelo de Controle de Desinfecção Química: para controle do processo de desinfecção e rastreamento, o qual deve conter: identificação da solução desinfetante, horário de imersão e retirada dos produtos, itens desinfetados e assinatura/COREN do profissional executor, esses documentos devem permanecer arquivados na unidade por, no mínimo, 5 anos.

8.3.2.3. Teste de Concentração da Solução

O Ácido Peracético pode ter sua concentração monitorada com **Fita Teste** específica e deverá ser monitorado diariamente, com instrumento para controle do processo de desinfecção e rastreamento.

Material Necessário:

- Equipamento de Proteção Individual – EPI (Gorro, máscara, luvas, óculos e avental);
- Fita teste;
- Recipiente;

 Rio PREFEITURA	RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO POP.DEA.037	DATA 07/2023
			REVISÃO 07/2025	PÁGINAS 2/17
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS				

- Ácido Peracético em uso;
- Descarpax;
- Formulário de controle diário da concentração de Ácido Peracético.

Descrição da Atividade:

- Higienizar as mãos;
- Usar os EPIs;
- Em um recipiente limpo, coletar uma amostra da solução do Ácido Peracético em uso, e mergulhar a fita teste por um tempo recomendado pelo fabricante;
- Após o tempo mergulhado, retirar a fita e eliminar com cuidado o excesso de solução;
- Comparar de imediato a cor que aparecerá na fita com as cores que contém no rótulo do frasco;
- Caso a cor da fita não corresponda a coloração do frasco que equivale a 2%, comunicar imediatamente a enfermeira responsável e não usar a solução para a desinfecção. O ácido deverá ser substituído imediatamente para que possa ser dada continuidade ao processo de desinfecção;
- Recomenda-se que a solução seja descartada caso apresente alteração de coloração.
- Registrar diariamente o resultado do teste de concentração Peracética em livro de ordem ocorrência ou em Instrumento de controle diário;
- Realizar o teste diariamente antes de iniciar a imersão do material.

8.3.2.4. Registro de Controle do Teste de Concentração da Solução

Preencher o formulário POP.DEA.037 – Anexo III - Modelo de Controle do Teste de Concentração da Solução, o qual deve conter: identificação da solução desinfetante, horário de realização do teste de concentração, tempo de validade, assinatura/COREN do profissional que realizou teste. Esses documentos devem permanecer arquivados na unidade por, no mínimo, 5 anos.

 RIO PREFEITURA	RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO POP.DEA.037	DATA 07/2023
			REVISÃO 07/2025	PÁGINAS 2/17
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS				

O Ácido Peracético é biodegradável e não requer cuidados especiais para o seu descarte, pode ser diluído em água e lançado na rede local de esgotos.

9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

9.1. POP.DEA.037 – FORM I - Identificação de Solução

 RIO PREFEITURA		RIOSAUDE	POP.DEA.037 – FORM I
Solução:			
Data do Preparo:		Horário do Preparo:	
Data de Validade:		Horário de Validade:	
Nome do Funcionário:		Coren:	

9.2. POP.DEA.037 – FORM II - Controle de Desinfecção Química

 RIO PREFEITURA		RIOSAUDE	POP.DEA.037 – FORM II		
CONTROLE DE DESINFECÇÃO QUÍMICA					
Solução Desinfetante:					
Data do Preparo:			Horário do Preparo:		
Data de Validade:			Horário de Validade:		
Responsável pelo Preparo: (Nome e Coren)					
Data	Teste de Concentração	Tipo de Material	Horário de Imersão	Horário de Retirada	Profissional Executor: (Nome e Coren)

 RIO PREFEITURA	RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO POP.DEA.037	DATA 07/2023
			REVISÃO 07/2025	PÁGINAS 2/17
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS				

9.3. POP.DEA.037 – FORM III - Controle do Teste de Concentração da Solução

 RIO PREFEITURA		RIOSAUDE		TESTE DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO (FITA TESTE)		POP.DEA.037 – FORM III
Solução Desinfetante:						
Data do Teste:			Data do Teste:			
Data de Validade:			Horário de Validade:			
Responsável pelo Teste: (Nome e Coren)						
Data	Teste de Concentração	Tipo de Material	Horário de Imersão	Horário de Retirada	Profissional Executor: (Nome e Coren)	

10. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
POP.DEA.037 - FORM II - Controle de Desinfecção Química	18.04.02.004	Registro de controle do processamento de produtos para saúde	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de janeiro de 2022)
POP.DEA.037 - FORM III - Controle do Teste de Concentração da Solução						

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS

Livro de Ordens e Ocorrências do CME	18.04.02.004	Registro de controle do processamento de produtos para saúde	Ostensivo	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio		
--------------------------------------	--------------	--	-----------	--	--	--

11. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Não se aplica.

12. ANEXOS

Não se aplica.